



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

EDITAL 007/2026 DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

PLACARD
DECLARO QUE O (A) REFERIDO (A)
DOCUMENTO Edital 007/2026
decomposição
FOI PUBLICADO (A), NO PLACARD
DESTA PREFEITURA.
18 / 05 / 2026
APDº DO RIO DOCE
Elmar Luiz Pereira
Advogado
OAB-GO 37.064

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 025/2025 e no Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2025 - publicada em 18/02/2026, os editais de convocação ns.º 002/2026 - publicado em 19/03/2026, 003/2026 - publicado em 30/03/2026, 004/2026 - publicado em 17 de março de 2026 e os editais de desclassificação ns.º 005/2026 - publicado em 23 de abril de 2026 e 006/2026 - publicado em 06 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de provimento imediato dos cargos para regular funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO a existência de vagas previstas no edital e na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados nas vagas imediatas no Concurso Público nº 001/2025, para provimento dos cargos efetivos correspondentes:

EDUCAÇÃO

I - Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4º	169	RICHARD AURÉLIO DA SILVA	88,0

II - Cargo: NUTRICIONISTA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	417	PAULA JACKELINE DA SILVA BARBOSA	41,0

III - Cargo: PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	736	CLAUDIO BORGES FREIRE VALENCA	58,0

IV - Cargo: MONITOR ESCOLAR

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
6º	431	RHAYSSA ALVES MELO SOARES	38,0
7º	624	LUCIANNA PAULA FERREIRA GOMES	37,0

SAÚDE

V - Cargo: MOTORISTA SAÚDE

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	1287	ICARO FERNANDO SOUZA MENEZES	53,0
4º	374	JULIANO LEANDRO DE SOUZA SILVA	50,5

VI - Cargo: TÉCNICO DE INFERMAGEM

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	168	SAMUEL BATISTA DA SILVA	42,0
4º	4	EDESIO EUGÊNIO GONÇALVES FILHO	41,0



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

VII - Cargo: PSICÓLOGO

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	113	REGIANE PIAGE FERNANDES	44,0

VIII - Cargo: ODONTOLOGO

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	810	PAULA ALVES CRUZ	48,0

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO, situado na sede da Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no horário de expediente, para:

I - Apresentação de documentos;

II - Entrega de laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial e exames médicos admissionais;

III - Assinatura do termo de posse após nomeação.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga, podendo a Administração convocar o próximo candidato classificado, nos termos do edital do certame.

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADAS)

Conforme as normas do certame, para a investidura no cargo, o candidato deverá apresentar os documentos citados no item 19.15 do edital, ainda apresentar laudo emitido pela junta médica oficial do município, acompanhado dos exames descritos no item 19.16 do edital, declarando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 4º DA POSSE

A posse dar-se-á após nomeação, com a conferência da documentação, aptidão em exame médico admissional e verificação do preenchimento dos requisitos legais previstos:

I - no Edital nº 001/2025;

II - na Lei Complementar nº 025/2025;

III - na legislação municipal pertinente, especialmente Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

Art. 5º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A convocação além deste edital específico, poderá ser por carta com aviso de recebimento (AR), e-mail ou telefone.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 18 de maio de 2026.


EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
EDITAL 007/2026 CONVOCAÇÃO

EDITAL 007/2026 DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 025/2025 e no Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal, CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2025 - publicada em 18/02/2026, os editais de convocação ns.º 002/2026 - publicado em 19/03/2026, 003/2026 - publicado em 30/03/2026, 004/2026 - publicado em 17 de março de 2026 e os editais de desclassificação ns.º 005/2026 - publicado em 23 de abril de 2026 e 006/2026 - publicado em 06 de maio de 2026; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de provimento imediato dos cargos para regular funcionamento da Administração Pública; CONSIDERANDO a existência de vagas previstas no edital e na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados nas vagas imediatas no Concurso Público nº 001/2025, para provimento dos cargos efetivos correspondentes:

EDUCAÇÃO

I - Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4º	169	RICHARD AURÉLIO DA SILVA	88,0

II - Cargo: NUTRICIONISTA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	417	PAULA JACKELINE DA SILVA BARBOSA	41,0

III - Cargo: PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	736	CLAUDIO BORGES FREIRE VALENCA	58,0

IV - Cargo: MONITOR ESCOLAR

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
6º	431	RHAYSSA ALVES MELO SOARES	38,0
7º	624	LUCIANNA PAULA FERREIRA GOMES	37,0

SAÚDE

V - Cargo: MOTORISTA SAÚDE

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	1287	ICARO FERNANDO SOUZA MENEZES	53,0
4º	374	JULIANO LEANDRO DE SOUZA SILVA	50,5

VI - Cargo: TÉCNICO DE INFERMAGEM

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	168	SAMUEL BATISTA DA SILVA	42,0
4º	4	EDESIO EUGÊNIO GONÇALVES FILHO	41,0

VII - Cargo: PSICÓLOGO

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	113	REGIANE PIAGE FERNANDES	44,0

VIII - Cargo: ODONTOLOGO

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	810	PAULA ALVES CRUZ	48,0

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO, situado na sede da Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no horário de expediente, para:

I - Apresentação de documentos;

II - Entrega de laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial e exames médicos admissionais;

III - Assinatura do termo de posse após nomeação.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga, podendo a Administração convocar o próximo candidato classificado, nos termos do edital do certame.

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADAS)

Conforme as normas do certame, para a investidura no cargo, o candidato deverá apresentar os documentos citados no item 19.15 do edital, ainda apresentar laudo emitido pela junta médica oficial do município, acompanhado dos exames descritos no item 19.16 do edital, declarando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 4º DA POSSE

A posse dar-se-á após nomeação, com a conferência da documentação, aptidão em exame médico admissional e verificação do preenchimento dos requisitos legais previstos:

I - no Edital nº 001/2025;

II - na Lei Complementar nº 025/2025;

III - na legislação municipal pertinente, especialmente Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

Art. 5º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A convocação além deste edital específico, poderá ser por carta com aviso de recebimento (AR), e-mail ou telefone.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 18 de maio de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elimar Luiz Pereira

Código Identificador:47782CE2